



## RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL PROPPG Nº 004/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público o resultado final do processo seletivo para bolsas de fixação temporária de jovens doutores no âmbito do “Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio à Pesquisa, Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro”.

### COLEÇÕES BOTÂNICAS (HERBÁRIO, XILOTECA, PALINOTECA)

Candidato	Situação da inscrição
CATARINA SILVA DE CARVALHO	Aprovado 1º lugar
CAMILLA RIBEIRO ALEXANDRINO	Aprovado 2º lugar
VANESSA RIBEIRO MATOS	Aprovado 3º lugar

### COLEÇÕES ZOLÓGICAS (VERTEBRADOS, INVERTEBRADOS)

Candidato	Situação
BRENO MELLADO DA ROCHA	Aprovado 1º lugar
RENATA CUNHA PEREIRA	Aprovado 2º lugar

### COLEÇÕES MICROBIOLÓGICAS (BACTERIOTECA E MICOTECA)

Candidato	Situação
FABRÍCIO MOREIRA ALMEIDA	Aprovado 1º lugar
RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA BITENCOURT	Aprovado 2º lugar
GABRIELA PETROCELI MOTA	Aprovado 3º lugar
JOSÉ OLÍVIO LOPES VIEIRA JÚNIOR	Aprovado 4º lugar
LAURA MATHIAS BARROSO	Aprovado 5º lugar

### COLEÇÕES DE PLANTAS E DE SEMENTES

Candidato	Situação
CLAUDIA LOUGON PAIVA DE ALMEIDA	Aprovado 1º lugar
ANA KESIA FARIA VIDAL	Aprovado 2º lugar
LARISSA SOUZA VIANNA	Aprovado 3º lugar
LIDIANE MIRANDA DA SILVA	Aprovado 4º lugar
RAMON DE MORAES	Aprovado 5º lugar
YREXAM RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado 6º lugar

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

\*Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: [proppg.uenf@gmail.com](mailto:proppg.uenf@gmail.com)

\*O email deverá ser encaminhado entre os dias 23/03/-25/03/2022

OS CANDIDATOS DEVERÃO ECAMINHAR NO EMAIL ([proppg.uenf@gmail.com](mailto:proppg.uenf@gmail.com)) OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (TODOS EM PDF).

1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)

2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregaticio (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)



3. Uma cópia (LEGÍVEL) do **CARTÃO DO BANCO BRADESCO** (frente e verso), OU **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA**. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;
5. *Curriculum Lattes* do candidato atualizado em formato PDF;
6. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
7. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa.
8. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
9. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
10. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
11. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
12. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

#### **ATENÇÃO**

**- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vínculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.**

**- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.**

**-A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.**

**- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado e desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.**

**Entrega de documentos para implementação da bolsa: 23/03/2022 - 25/03/2022**

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2022

**Maura Da Cunha**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação